

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>		
<p>Autor: Dep. Guilherme Maluf</p>		

Adita-se ao Substitutivo Integral do Projeto de Lei nº 283/2018, Mensagem nº 90/2018, da Lei Orçamentária Anual – LOA 2019, no Órgão: **28.101 - SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES**, a seguinte proposta:

Artigo 1º - Fica aditado ao Substitutivo Integral do Projeto de Lei nº 283/2018, Lei Orçamentária Anual 2019, ao Órgão: **28.101 - SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES** o valor de R\$ 300.000,00 (TREZENTOS MIL REAIS) na ação **5168 – APOIO À EXECUÇÃO DE PROJETOS, CONSTRUÇÕES E REFORMA DE OBRAS PÚBLICAS MUNICIPAIS**, conforme anexo I.

Artigo 2º - Para atender a presente Emenda Aditiva, far-se-á a utilização de recursos do Órgão: **13.101 – GABINETE DE COMUNICAÇÃO** da **AÇÃO 2014 –PUBLICIDADE INSTITUCIONAL E PROPAGANDA** o valor de R\$ 300.000,00 (TREZENTOS MIL REAIS), conforme anexo II.

JUSTIFICATIVA

A presente emenda visa assegurar dotação orçamentária para convênio que viabilize a eletrificação do distrito industrial de Nova Olímpia-MT.

Sala de Reunião das Comissões em 22 de Janeiro de 2019

Guilherme Maluf
Deputado Estadual